



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 8.701 DE 16 DE MARÇO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **149.720,00** (cento e quarenta e nove mil e setecentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.21.08.242.0030.2470		MANUTENCAO PROGR. PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	56.000,00
01.02.20.08.122.0030.2434		LOCACAO IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.000,00
	13	SECRETARIA MUNIC. DEFESA CIVIL E SOCIAL	
01.13.13.06.182.0090.6070		MANUT. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.720,00
		<b>Total</b>	<b>149.720,00</b>

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.21.08.241.0030.2477		MANUT. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	56.000,00
01.02.21.08.244.0030.2476		MANUT. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
	13	SECRETARIA MUNIC. DEFESA CIVIL E SOCIAL	
01.13.13.06.181.0090.6143		MODERNIZACAO DA GUARDA	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.720,00
		<b>Total</b>	<b>149.720,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 16 de março de 2015, 65º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI** Prefeito Municipal

**Jorge Massayuki Tokuzumi** Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira